



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 1º de junho de 2026.

## PORTARIA Nº 115/2026

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

### RESOLVE:

I – Contratar nos termos da Lei nº 1.885/12, de 06 de junho de 2012, a servidora **MARLENE CORREA BITENCOURT**, CPF nº 175.376.338-00, RG nº 28.066.035, aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

II – Os termos do regime laboral serão definidos no instrumento contratual em conformidade com a Legislação Municipal, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**BRAZ RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.